



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

289

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1470/2024

CÓD. VERIFICADOR: 2H78RVIR

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 052/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de clínica ou hospital veterinário para realização de procedimentos contraceptivos de ovariectomia e orquiectomia, através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Empresa vencedora e itens:

A empresa EDIMILSON VET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.323.994/0001-27, vencedora no LOTE/GRUPO 01 – Itens 01 - R\$ 320,00, 02 - R\$ 360,00, 03 – R\$ 450,00, 04 - R\$ 450,00, 05 - R\$ 450,00 e 06 – R\$ 510,00, 07 – R\$ 610,00 e 08 – R\$ 650,00, perfazendo o valor total de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).

Marmeleiro, 09 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2024 15:23-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6706ca3470b05>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 09/10/2024 15:23





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1815- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1470/2024 CÓD. VERIFICADOR: 2H78RVIR.....	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 049/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – PMM.....	1
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1468/2024 CÓD. VERIFICADOR: 88I72913.....	2
RESOLUÇÃO Nº 14, DO CONCIDADE-MARMELEIRO.....	2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1470/2024 CÓD. VERIFICADOR: 2H78RVIR

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 052/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de clínica ou hospital veterinário para realização de procedimentos contraceptivos de ovariectomia e orquiectomia, através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Empresa vencedora e itens:

A empresa EDIMILSON VET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.323.994/0001-27, vencedora no LOTE/GRUPO 01 – Itens 01 - R\$ 320,00, 02 - R\$ 360,00, 03 – R\$ 450,00, 04 - R\$ 450,00, 05 - R\$ 450,00 e 06 – R\$ 510,00, 07 – R\$ 610,00 e 08 – R\$ 650,00, perfazendo o valor total de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).

Marmeleiro, 09 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 049/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de alteração do projeto com a supressão contratual de valor, com base nos documentos acostados ao processo licitatório.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 43.831,21 (quarenta e três mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

VALOR CONTRATUAL: Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 4.439.800,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos reais) para **R\$ 4.395.968,79 (quatro milhões e trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 08 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

DESPACHO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 106/2023

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; CONSIDERANDO a deflagração do processo licitatório por meio do processo administrativo nº 8.588/2023. CONSIDERANDO a suspensão do processo supracitado em razão da necessidade de adequações ao Edital na data de 21 de julho de 2023; CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria responsável, a qual informa que o projeto inicial deverá ter alterações; os valores estão desatualizados bem como a lista de materiais, orçamentos e demais documentos complementares; CONSIDERANDO a impossibilidade operacional, com relação à prestação de contas junto ao TCE/PR quando se trata de alterações no objeto, em especial alteração de valores; A administração manifesta INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO do processo licitatório Concorrência nº 04/2023 - Processo nº 106/2023, nos termos e fundamentos acima descritos; Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2024. ROBSON CANTU – PREFEITO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 09 CONTRATO Nº 16/2022 PARTES: Município de Pato Branco e Platano Laboratório Ltda. OBJETO: Prestação de serviços na área de Patologia Clínica, incluindo insumos, transporte de amostras, disponibilização dos resultados, visando atendimento à população própria e referenciada (municípios de Clevelândia, Mariópolis, Vitorino, Bom Sucesso do Sul, Itapejara D'Oeste, e a população em trânsito que necessita de atendimento de Urgência), que faça uso da Unidade de Pronto Atendimento Maria Itália Freddo - UPA24h, localizada na Rua: Marechal Deodoro, nº: 221, Bairro: Cristo Rei, Pato Branco- PR, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com valores constantes da Tabela SUS Municipal. DO VALOR: Com base na solicitação do Departamento de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação, fica corrigido o valor do item 24, conforme Anexo I – Tabela de Procedimentos. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Pato Branco, 04 de outubro de 2024. Angela Padoan - Prefeita em Exercício. Evandro Henrique Freire – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

REF.: Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023 – Processo nº 38/2023

Conforme as disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2023, a empresa MAI SERVICE – SERVIÇOS INTEGRADOS EM GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, já qualificada no Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2023, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023 – Processo nº 38/2023; vem sendo reiteradamente notificada pela fiscalização contratual desde fevereiro de 2024, em razão de graves descumprimentos contratuais, especialmente no que se refere a obrigações trabalhistas. Assim, fica a empresa ora notificada para que querendo apresentar sua defesa no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento ou da publicação desta notificação (o que ocorrer primeiro), dirigida aos endereços eletrônicos licitacaosaude3@patobranco.pr.gov.br / admisaude@patobranco.pr.gov.br ou para o endereço comercial – Rua Afonso Pena nº 1.941, bairro Anchieta em Pato Branco – PR, ou também via protocolo eletrônico disponível no campo PROTOCOLO no site do Município <https://patobranco.pr.gov.br>. Caso não o faça, a licitante estará passível de aplicação de penalidades cabíveis, sendo no presente caso MULTA DE 20% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR POR 02 (DOIS) ANOS E RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO. Pato Branco, 09 de outubro de 2024. Karime Clariane Redivo – Diretora do Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e Infraestrutura Fiscal Titular Administrativa. Raquel K. Bocchese Balbinotti Enfermeira/Scies – Serviço de Controle de Infecção em Estabelecimentos de Saúde Fiscal Administrativa Substituta. Liliam Cristina Brandalise - Gestora do Contrato - Secretária Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Dois Vizinhos

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 014/2024

1 – Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 021/2023 – Objeto: Contratação de empresa para agenciamento de passagens aéreas. Contratado: FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ 10.255.350/0001-52. Vigência: Prorroga-se o período de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 1º de outubro de 2024 até 17 de outubro de 2025, podendo ser rescindido por ambas partes, com aviso prévio ou prorrogado, caso entendido pela contratante, dentro das normas da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 6. OBS. Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Paraná <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar> e no site www.cmdv.pr.gov.br

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2024

Com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, bem como nas justificativas constantes do processo, HOMOLOGO o Processo de Contratação nº 56/2024, referente à Dispensa Eletrônica nº 27/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de solução de armazenamento de arquivos em nuvem, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, cujo o processo restou fracoado. Pato Branco, 8 de outubro de 2024. EDUARDO ALBANI DALA COSTA - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 52, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; inciso II do artigo 14 da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a" do inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear POLLYANA POLETTI SANGALLI, portadora da Cédula de Identidade nº 9.424.900-7, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 075.267.629-65, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Lindomar Rodrigo Brandão, a partir da data de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de outubro de 2024.

Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 53, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido no § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952; CONSIDERANDO a ata nº 10 da reunião extraordinária do dia 2 de outubro de 2024, que aprovou a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, designada pela Portaria nº 37, de 5 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a aprovação na sessão ordinária realizada em 9 de outubro de 2024, do Requerimento da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 23, de 3 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria nº 38, de 10 de junho de 2024, em sessenta dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada conforme a Portaria nº 37, de 5 de junho de 2024, com a finalidade de apurar comunitários autopromoções praticadas pelo Prefeito Robson Cantu e por agentes públicos do Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 8 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência, documento datado e assinado digitalmente.

Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Prefeitura Municipal de Clevelândia

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Processo Adm: Nº 050/2024

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de enfeites decorativos e materiais elétrico para as festividades natalinas, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 254.289,35 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos): EDEN DA VEIGA MOLINE IMP. E EXP. PEÇAS E EQUIPAMENTOS (27382789000149) com os lotes: 2, 3, 4, 5 e 7 no valor total de R\$ 80.750,00 (oitenta mil e setecentos e cinquenta reais). NAIZ & SILVA LTDA (28636965000194) com os lotes: 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23 e 24 no valor total de R\$ 90.389,35 (noventa mil e trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). STREET DE COR IMPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (12112382000124) com os lotes: 1 e 6 no valor total de R\$ 39.350,00 (trinta e nove mil e trezentos e cinquenta reais). KW INFORMÁTICA LTDA (14208959000121) com o lote: 22 no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais). MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI (17063665000147) com os lotes: 9 e 11 no valor total de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

Item fracoado: 12

CLEVELÂNDIA - PR, 09 de outubro de 2024

RODRIGO ANTÔNIO MENDES DA SILVA - Pregoeiro



CIRUSPAR – AVISO DE DISPENSA Nº 09/2024-PROCESSO Nº 48/2024

O CIRUSPAR Torna público que a abertura de Contratação Direta, Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2024, com base na lei

14.133/2021, que tem por Objeto Aquisição de colar cervical ajustável 4x1 adulto com sistema de fechamento unidirecional, que resultou fracoado no PE 27/2023 e Dispensa de Licitação 06/2024, para os atendimentos de urgência e emergência do SAMU 192 SUDOESTE do PR. Informações para participação e demais condições constam no aviso de contratação direta que está disponível no endereço: www.ciruspar.pr.com.br, na aba Licitações. Sendo o prazo para envio e participação até a data de 15/10/2024. Douglas Passos Mayer – Presidente da comissão de contratação do CIRUSPAR.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1468/2024
CÓD. VERIFICADOR: 88172913

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 053/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura.

Empresas vencedoras e itens:

A empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.297.682/0001-71, vencedora nos ITENS 01, 03 e 07, com os respectivos descontos de 26%, 41% e 31%, com valor estimado de gasto de R\$ 545.500,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

A empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.276.119/0001-54, vencedora no ITEM 04, com o desconto de 35,50% com valor estimado de gasto de R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais).

A empresa DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.661.731/0001-62, vencedora nos ITENS 02, 06, 08 e 09, com os respectivos descontos de 8,50%, 20,50%, 25,50% e 33% com valor estimado de gasto de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).

A empresa CASA DAS CORES IV LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.774.547/0001-80, vencedora no ITEM 05, com o desconto de 40,80% com valor estimado de gasto de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

Marmeleiro, 09 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1470/2024

CÓD. VERIFICADOR: 2H78RVIR

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 052/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de clínica ou hospital veterinário para realização de procedimentos contraceptivos de ovariectomia e orquiectomia, através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Empresa vencedora e itens:

A empresa EDIMILSON VET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.323.994/0001-27, vencedora no LOTE/GRUPO 01 – Itens 01 - R\$ 320,00, 02 - R\$ 360,00, 03 - R\$ 450,00, 04 - R\$ 450,00, 05 - R\$ 450,00 e 06 - R\$ 510,00, 07 - R\$ 610,00 e 08 - R\$ 650,00, perfazendo o valor total de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).

Marmeleiro, 09 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 049/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de alteração do projeto com a supressão contratual de valor, com base nos documentos acostados ao processo licitatório.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 43.831,21 (quarenta e três mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

VALOR CONTRATUAL: Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 4.439.800,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos reais) para R\$ 4.395.968,79 (quatro milhões e trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 08 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro